



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/5/2010, às 16:25
_____/estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV-488

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

19-05-2010

proposição

MP 488, de 12 de maio de 2010

autor

DEP. LUIZ CARLOS HAULY

n.º do prontuário
454

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. (X) modificativa 4. ☐ aditiva ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

O art. 7º da Medida Provisória passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela assembléia geral, permitida uma reeleição.

Parágrafo único. Os membros do Conselho de Administrativa terão mandato de dois anos e a indicação será submetida à aprovação pelo Senado Federal

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a assegurar a transparência na indicação de membros do serviço público, assegurando a participação do Senado Federal na aprovação dos nomes indicados.

PARLAMENTAR


DEP. LUIZ CARLOS HAULY PSDB-PR

